



Edital

N.º 82

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 09 de junho de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à necessidade de regularizar o pavimento numa travessia existente na faixa de rodagem, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na Estrada Municipal 1020 – Brejos da Moita, dia 18 de junho, das 08:00h às 12:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se levrou este e noutros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 09 de junho de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo